



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP *****

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0465/2006

(INDICA AO SUPERINTENDENTE DA SAEV, WALTER JOSÉ TRINDADE, QUE QUANDO DA REALIZAÇÃO DO AUMENTO DA TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO, QUE O PERCENTUAL A SER APLICADO PELA AUTARQUIA NÃO SEJA SUPERIOR AO DA INFLAÇÃO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor) terá um reajuste de 6,5% no ano vindouro, ou seja, maior do que o índice previsto para inflação deste ano, que segundo consta fechará o ano em cerca de 3%;

CONSIDERANDO que outro aumento acima da inflação, que o consumidor já está sentido no bolso desde agosto do ano corrente, foi o da tarifa de energia promovida pela concessionária ELEKTRO S.A, que teve autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL para fazer um reajuste de 4,62%, aos consumidores residenciais;

CONSIDERANDO que a Superintendência de Água e Esgoto de Votuporanga – SAEV, certamente promoverá um reajuste percentual em sua tarifa de água e esgoto;

CONSIDERANDO que na condição de representante do povo votuporanguense, achamos pertinente que tal aumento não venha a ser exacerbado, como ocorreu nos casos do IPVA e da tarifa de energia, ou seja, maior que o índice previsto para a inflação,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Superintendente de Água e Esgoto de Votuporanga, Senhor WALTER JOSÉ TRINDADE, para que quando da realização do aumento da tarifa de água e esgoto, que o percentual a ser aplicado pela Autarquia não seja superior ao da inflação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de Novembro de 2006.

DR. LUIZ ALBERTO DIAS ZAMBON

DR. ZAMBON

VEREADOR